



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 412/2011

São Luís, 17 de agosto de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista requerimento da Excelentíssima Juíza Érika Guimarães Gonçalves Septímio, no P.A. nº 1594/11,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES SEPTÍMIO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, ora auxiliando na Vara do Trabalho de Pinheiro, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 11/8/2011, a fim de prolatar sentença.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA